

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante



<i>Unidade Demandante</i>	DSEG - DIVISÃO DE APOIO A INFRAESTRUTURA DE TIC E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eneas Ribeiro de Aguiar	<i>Matrícula</i>	2949
<i>E-mail da Unidade</i>	dseg@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3428-2335

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i>	CCSP - Certified Cloud Security Professional				
<i>Data pretendida para contratação</i>	primeiro trimestre/2026	<i>Valor total estimado</i>	R\$ 22.294,00	<i>Grau de prioridade</i>	Alto
<i>Quantidade estimada</i>	2	<i>Valor unitário</i>	R\$ 11.147,00		

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

Diante do número crescente de ameaças e ataques cibernéticos aos órgãos públicos, o TRT6 estruturou a área de Segurança Cibernética, através da criação da Divisão de Apoio a Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética (DSEG), subordinada a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CINFRA) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a DSEG, bem como suas seções vinculadas, a Seção de Análise de Soluções de Infraestrutura e Segurança Cibernética (SASEG) e a Seção de Gestão de Soluções de Segurança Cibernética (SGSEG), precisam ter profissionais continuamente capacitados para enfrentar os novos desafios que surgem diariamente nessa área.

Reconhecendo a importância dessa capacitação, o CNJ, por meio da portaria CNJ nº 162/2021, determinou aos órgãos do Poder Judiciário a implementação de uma Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética. Em cumprimento à determinação do CNJ, o TRT6 publicou o Ato Conjunto TRT6 - GP-CRT Nº 20/2023, estabelecendo temas obrigatórios para capacitação dos servidores da área de segurança cibernética, entre eles:

- I - Governança e gestão de segurança cibernética;
- II - Elaboração de políticas institucionais de segurança cibernética;
- III - Tratamento de incidentes de segurança cibernética;
- IV - Forense computacional;
- V - Inteligência e investigação em crimes cibernéticos;
- VI - Gerenciamento de identidades, acesso e privilégios;
- VII - Segurança no desenvolvimento de software;
- VIII - Gestão de continuidade de negócios;
- IX - Gestão de riscos de TIC e SI;



- X - Auditoria e conformidade de sistemas de informação;
- XI - Segurança em computação em nuvem;
- XII - Segurança em aplicações móveis;
- XIII - Segurança em redes sociais.

4 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não se aplica.

5 – Alinhamento Estratégico

5.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
X	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
X	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

5.2 – Trata-se de capacitação em temática obrigatória, sendo importante contribuição para incrementar o nível profissional dos recursos humanos envolvidos. Além disso, uma vez concluída a capacitação, os servidores capacitados contribuirão para aprimorar a proteção de dados no TRT6.

6 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para participar do planejamento</i>	Petrônio Gomes Lopes Júnior	<i>Matrícula</i>	2931
<i>E-mail do servidor</i>	petronio.junior@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3428-2335

7 – Restrições

Possibilidade de início de turma em 20/04/2026.

Recife, data conforme assinatura digital.

ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR
Chefe da DSEG

